



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
(Art. 16 da LRF)

**- DAS PREMISSAS:**

Proposição do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026 pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmital, o qual dispõe sobre concessão de reajuste do auxílio alimentação aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal.

| BENEFÍCIO           | VALOR MENSAL ATUAL | VALOR MENSAL PROPOSTO | AUMENTO MENSAL |
|---------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| Auxílio Alimentação | R\$ 750,00         | R\$ 900,00            | R\$ 150,00     |

**- DA METODOLOGIA DE CÁLCULO:**

| QTDE SERVIDORES | REAJUSTE MENSAL | TOTAL ANUAL 2026 |
|-----------------|-----------------|------------------|
| 16              | R\$ 150,00      | R\$ 26.400,00*   |

\*Considerado 11 pagamentos em 2026 (março a dezembro e 13º)

| QTDE SERVIDORES | REAJUSTE MENSAL | TOTAL ANUAL 2027 |
|-----------------|-----------------|------------------|
| 16              | R\$ 150,00      | R\$ 31.200,00*   |

\*Considerado 13 pagamentos em 2027 (janeiro a dezembro e 13º)

| QTDE SERVIDORES | REAJUSTE MENSAL | TOTAL ANUAL 2028 |
|-----------------|-----------------|------------------|
| 16              | R\$ 150,00      | R\$ 31.200,00*   |

\*Considerado 13 pagamentos em 2028 (janeiro a dezembro e 13º)

**- DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:**

|   |                  |
|---|------------------|
| 1 – Déficit/Superávit Financeiro – Exercício Anterior | R\$ 0,00         |
| 2- Receita Prevista – Exercício 2026                  | R\$ 7.140.000,00 |
| 3- Disponibilidade Financeira – Exercício 2026 (1+2)  | R\$ 7.140.000,00 |
| 4- Custo da Nova Despesa – Exercício 2026             | R\$ 26.400,00    |
| 5- Estimativa do Impacto Orçamentário (4/2)           | 0,37%            |
| 6- Estimativa do Impacto Financeiro (4/3)             | 0,37%            |



**- DO IMPACTO TRIENAL DA NOVA DESPESA:**

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Valor da Despesa no 1º Exercício (2026)</b> | <b>R\$ 26.400,00</b> |
| Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício    | 0,37%                |
| Impacto % sobre o Caixa do 1º Exercício        | 0,37%                |

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Valor da Despesa no 2º Exercício (2027)</b> | <b>R\$ 31.200,00</b> |
| Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício    | 0,44%                |
| Impacto % sobre o Caixa do 2º Exercício        | 0,44%                |

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Valor da Despesa no 3º Exercício (2028)</b> | <b>R\$ 31.200,00</b> |
| Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício    | 0,44%                |
| Impacto % sobre o Caixa do 3º Exercício        | 0,44%                |

**- DA COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL (PPA):**

A ação está prevista no Plano Plurianual (PPA) vigente para 2026-2029 – Lei Municipal nº 3261, de 17 de dezembro de 2025, conforme o seguinte programa governamental:

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>PROGRAMA:</b> | Ação do Processo Legislativo   |
| <b>OBJETIVO:</b> | Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos, materiais e serviços necessários ao cumprimento de suas funções. |
| <b>AÇÃO:</b>     | Manutenção do Processo Legislativo   |

**- DA COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO):**

A ação está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para 2026 – Lei Municipal nº 3.262, de 17 de dezembro de 2025, conforme consta no anexo de metas e prioridades:

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>PROGRAMA:</b> | Ação do Processo Legislativo   |
| <b>OBJETIVO:</b> | Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos, materiais e serviços necessários ao cumprimento de suas funções. |
| <b>AÇÃO:</b>     | Manutenção do Processo Legislativo   |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

3

**- DA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA):**

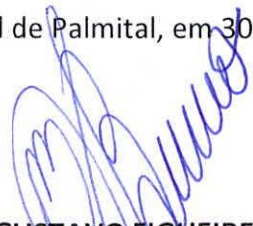
A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para 2026 – Lei Municipal nº 3.263, de 17 de dezembro de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Dotação</b>                    | 01.031.0101.2.101000 – MANUT. DO PROCESSO LEGISLATIVO |
| <b>Natureza da Despesa</b>        | 3.3.90.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO              |
| <b>Saldo Orçamentário Inicial</b> | (+) R\$ 185.000,00                                    |
| <b>Previsão Desp. Jan-Fev</b>     | (-) R\$ 24.000,00                                     |
| <b>Previsão Desp. Mar-Dez</b>     | (-) R\$ 158.400,00                                    |
| <b>Saldo Orçamentário Final</b>   | (=) R\$ 2.600,00                                      |

**- DA CONCLUSÃO:**

Conforme estimativa do impacto orçamentário e financeiro acima, ficou demonstrado que a Câmara Municipal de Palmital possui plenas condições orçamentárias e financeiras para suportar as despesas geradas com a proposição do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026.

Câmara Municipal de Palmital, em 30 de janeiro de 2026.

  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
Presidente

  
**WILLIAN FERRAZ FIORENTINO**  
Contador



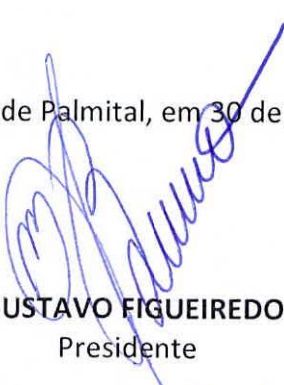
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

4

**- DA DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, vereador MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, de conformidade com os registros apresentados pelo Contador deste Poder Legislativo, WILLIAN FERRAZ FIORENTINO, declara que o aumento de gastos do Poder Legislativo decorrente do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026 dispõe de suficiente dotação e de uma expectativa sólida e consistente de suporte financeiro. Essa conformidade segue as orientações previstas no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, as despesas objeto da referida matéria possuem adequação orçamentária e financeira compatível com a LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA), a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) e a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

Câmara Municipal de Palmital, em 30 de janeiro de 2026.

  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
Presidente

  
**WILLIAN FERRAZ FIORENTINO**  
Contador